



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2014 – TRE/PB**  
**Processo SEI n.º 3830-77.2018.6.15.8000**

**CONTRATANTE:** Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

**CONTRATADA:** Flávio Souza Azevedo

**CPF:** 025.049.394-26

Considerando que o Contrato nº 11/2014 - TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando que o último reajuste ocorreu em 28/06/2017, elevando o valor do aluguel para R\$ 1.402,05 (hum mil, quatrocentos e dois reais e cinco centavos), de acordo com o 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 11/2014 – TRE/PB;

Considerando que o índice acumulado no período (junho/17 – maio/18) foi de **4,2712%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907 – SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, através da Nota de Empenho de nº 2018NE000012, que foi reforçada pela Nota de Empenho de nº 2018NE000517 emitida em 11/06/2018, para estabelecer o seguinte:

- a) A partir do dia 23/05/2018, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 1.461,93 (hum mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos)**.

João Pessoa, 12 de junho de 2018.

**VALTER FELIX DA SILVA**

Secretário de Administração e Orçamento